



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.031/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 111/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

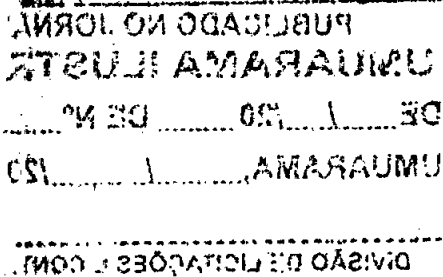
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 111/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, que serão utilizados nos eventos do Trabalho Técnico Social, referente as 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Sonho Meu II do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR - Contrato de nº 04.246-25/2014, tendo sido declarada vencedora a empresa **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/10/2016 DE Nº 1491
UMUARAMA, 07/10/2016
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS